ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

| | |
|---|---|
| Expeça - se | |
| Publique - se | |
| 2019-01-09 | |
| O Secretário da Mesa | |
| Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) | Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2019.01.09 17:41:14 +00:00 Reason: Location: |

☐ **REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

☒ **PERGUNTA** Número 987 / XIII ( 4 .ª)

Assunto: Gastos do Hospital do Espírito Santo de Évora no valor de 1.701.241,14 € na contratação externa de serviços médicos em 2018.

Destinatário: Min. da Saúde

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Segundo informação do Sindicato Independente dos Médicos (SIM) no seu site oficial, oHospital do Espírito Santo de Évora gastou **1.701.241,14 €**em contratação externa de serviços médicos em 2018.

Referem também que "um dos contratos, celebrado com uma empresa de prestação de serviços, apresenta um valor superior a meio milhão de euros."

Também de acordo com a mesma notícia "o valor gasto pelo Hospital do Espírito Santo de Évora permitiria contratar 35 Médicos Especialistas das várias especialidades, integrados na carreira médica."

Confirmando-se a respetiva informação, confrontamo-nos perante valores elevadíssimos para a contratação de empresas de prestadores de serviços médicos.

Assim, ao abrigo, das normas constitucionais e regimentais, solicita-se a V. Exa., que se digne a obter junto da Sra. Ministra da Saúde, resposta às seguintes questões:
1 – Se confirma as informações do Sindicato Independente dos Médicos (SIM) sobre os gastos doHospital do Espírito Santo de Évora de **1.701.241,14 €**na contratação externa de serviços médicos em 2018?
2 – Não considera um valor demasiado elevado na contratação de empresas de prestadores de serviços médicos?
3 – Que medidas corretivas estão a ser efetuadas pelo Governo no sentido de resolver esta situação?

Palácio de São Bento, 4 de janeiro de 2019

Deputado(a)s

ANTÓNIO COSTA SILVA(PSD)

ADÃO SILVA(PSD)

Deputado(a)s

RICARDO BAPTISTA LEITE(PSD)

MARGARIDA MANO(PSD)

BERTA CABRAL(PSD)

FÁTIMA RAMOS(PSD)

ANA OLIVEIRA(PSD)

ÁLVARO BATISTA(PSD)

JOSÉ SILVANO(PSD)

ANTÓNIO VENTURA(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.